



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 314/2024

Cotiporã, 24 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, solicitar a convocação de sessão extraordinária, para o dia 26 de setembro de 2024, às 19h30min, onde serão encaminhados os seguintes Projetos de Lei em caráter de urgência:

PROJETO DE LEI Nº 037 - INCLUI AÇÃO P032 “CONSTRUÇÃO DA RUA COBERTA”, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 038 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES – RS.

PROJETO DE LEI Nº 039 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.

PROJETO DE LEI Nº 040 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.

PROJETO DE LEI Nº 041 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor
DOUGLAS PENSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ-RS